PREFEITURA DE
JANDIRA
Você em primeiro lugar.

PORTARIA SMSP 004, DE 17 DE JULHO DE 2025.

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares no Âmbito da Secretaria Municipal de Segurança Pública e dá outras providências

HENRI HAJIME SATO, Prefeito Municipal e **RICARDO ANTUNES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Segurança Pública, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas em lei, etc;

RESOLVEM:

Artigo 1º - Nomear os integrantes da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares para apuração de infrações disciplinares e funcionais dos servidores integrantes ou lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Artigo 2º - Para compor a Comissão, como titulares, ficam nomeados os servidores GCM NASSIFE JOSÉ JOÃO NETO RG 34.556.227-6, GCM GILVAN BARBOSA LIMA RG 26.387.015.-7 e o servidor GUILHERME ARAUJO LEME RG 52.166.875-X, sob a presidência do primeiro;

Artigo 3º - Nomear, na qualidade de suplentes, os servidores ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE CARVALHO, RG 33.564.713-3 e SILAS LUCIMAR DA SILVA RG 27.875.082-5, que substituirá qualquer dos membros titulares da Comissão quando houver suspeição, impedimento, férias, licenças ou afastamento nos casos previstos em lei.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SMSP 005 de 13 de maio de 2024.

HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

RICARDO ANTUNES RIBEIRO
Secretário Municipal de Segurança Pública